

Retificação do Edital nº 07/2018 Seleção de Bolsistas de Ensino 2018

O Diretor Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do <u>Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN)</u> do IFRS, torna público o **Edital nº 07/2018 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2018**.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino contemplados com bolsas do Edital Nº31/2017, complementar ao Edital PROEN/IFRS nº 80/2017 Bolsas de Ensino 2018.
- 1.2 Fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

- 2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:
 - a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
 - b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
 - c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
 - d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.
- 2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada projeto de ensino, está contida no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1 São requisitos para o estudante candidato à bolsa de ensino:
- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) não apresentar três ou mais registros de indisciplina e/ou desrespeito às normas institucionais nos últimos dois períodos letivos;
- c) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino;
- d) atender as especificidades de cada projeto de ensino, conforme descrição no Anexo I.



4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por projeto de ensino está disponível no Anexo I deste edital e o resumo de cada um dos projetos está disponível no Anexo IV.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2018 ficam assim definidos (conforme publicado na retificação do Edital Complementar nº 31/2017).

Etapas	Prazos	Responsável
Divulgação do Edital de seleção de bolsista	04/04/2018	CAGE
Seleção dos bolsistas.	04/04/2018 até 10/04/2018	Coordenador do Programa/ projeto
Divulgação no site do <i>Campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	11/04/2018	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente
Indicação dos bolsistas à Direção de Ensino via e-mail: direcao.ensino@vacaria.ifrs.edu.br	12/04/2018	Coordenador do projeto
Início das atividades do (s) bolsista (s).	16/04/2018	Bolsista
Prazo de envio do relatório final do bolsista à CAGE	20/11/2018	Coordenador do Projeto

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entregar a direção de ensino do *Campus* até 24 horas antes da seleção conforme Anexo I;
- 6.1.1 Acompanhado do formulário de inscrição o estudante deverá entregar ao coordenador do programa/projeto no prazo estabelecido acima:
- a) o histórico escolar, no caso de alunos do primeiro ano deve ser entregue o histórico escolar do 9º ano, para alunos dos cursos Integrados, ou do último ano do ensino médio, para alunos do curso superior;
 - b) comprovante de atuação na área do projeto, se for o caso;
- 6.1.2 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) projetos de ensino distintos.
- 6.1.3 Para o caso previsto no item 6.1.2, o estudante deverá utilizar um formulário para cada inscrição.



- 6.1.4 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.1.5 O formulário de inscrição (Anexo II) também estará disponível na direção de ensino do *Campus*.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 6.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 6.4 A homologação das inscrições será publicada em até duas (2) horas antes da seleção.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do coordenador do projeto de ensino.
- 7.2 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino, estão descritos no Anexo I deste edital.
- 7.3 A entrevista será realizada por uma banca composta pelo coordenador do projeto e um membro convidado pelo coordenador do projeto. O coordenador do curso ao qual o aluno candidato à bolsa pertence ou algum integrante da Equipe Pedagógica poderão também compor a banca.
 - a) A divulgação da banca será realizada no momento da inscrição.
- 7.4 O resultado final da seleção será publicado conforme consta no item 5 deste edital.
- 7.5 Caberá ao coordenador do projeto de ensino:
 - a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
 - b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
 - c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção à Direção de Ensino do *Campus*, para fins de arquivamento.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio de classificação, em ordem decrescente de notas, dos candidatos:
 - a) contemplados com bolsas;
 - b) suplentes:
 - c) desclassificados.



8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 9.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:
 - a) cópia da carteira de identidade:
 - b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (Anexo III), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso dos estudantes menores de 18 anos;
 - d) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- 9.1.1 A conta corrente deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.
- 9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea "d" do item 9.1.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do PIBEN.

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

- 12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:
 - a) cumprida a carga horária semanal da bolsa;
 - b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue na Direção de Ensino, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.
- 12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea "b", do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO



- 13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- 13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
 - a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
 - b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 O Setor de Ensino ou a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.
- 15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.
- 15.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Campus.

Vacaria (RS), 04 de abril de 2018.

Gilberto Luiz Putti Diretor-Geral do IFRS Campus Vacaria Portaria nº 685/2017

(A via original encontra-se assinada no Campus Vacaria)



ANEXO I

Quadro de informações sobre os projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos e critérios/procedimentos para a seleção

Título do projeto de ensino	Coordenador	N. de bolsas e carga Horária	Requisitos	Vigência da bolsa	Critérios e procedimentos para seleção
Luz, Câmera EducAÇÃO a Distância	Adriana Ferreira Boeira	2 bolsas de R\$ 200,00 - 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 10/04 às 18 h.
Construção e manejo de um sistema de produção integrado de peixes e hortaliças: aquaponia.	Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo	2 bolsas de R\$ 200,00 - 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 09/04/2018 – 9:30 h ou às 16 h.
Construção da coleção biológica didática de insetos e plantas	Rafael Roberto Dallegrave Negretti	1 bolsa de R\$ 300,00 – 12 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 10/04/2018 – 10 h ou às 14 h.
Prática em manutenção de computadores no IFRS Vacaria	Rafhael Rodrigues Cunha	1 Bolsa de R\$ 400,00 – 16 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 05/04 às 14 h.



T	ı	,	ampus vacana	I.	
RAP – Reasoning and programming: treinando para competições e construindo aplicações	Ricardo Luis dos Santos	2 Bolsas de R\$ 300,00 - 12 h 1 Bolsa de R\$ 200,00 - 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	 Entrevista: 50 pontos Atuação na área do projeto: 10 pontos Histórico: 20 pontos Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 10/04 às 10 h ou 13:30 h.
Construção de tanque classe A e coleta de dados para manejo de irrigação	Rogério Ricalde Torres	2 Bolsas de R\$ 200,00 - 8 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 06/04 – 10 h ou 14 h.
Música no campus	Ruana Maira Schneider	1 Bolsa de R\$ 400,00 - 16 h	Ser aluno Regularmente matriculado. Trazer seu violão	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista (Prática instrumental e canto): 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 10/04 – 15 h 30 min.
Plantas medicinais e o relógio do corpo humano	Thalita Gabriella Zimmermann	1 Bolsa de R\$ 300,00 – 12 h	Ser aluno Regularmente matriculado.	16/04/2018 a 01/12/2018	- Entrevista: 50 pontos - Atuação na área do projeto: 10 pontos - Histórico: 20 pontos - Avaliação formal: 20 Pontos Seleção dia 06/04 – 16 h



ANEXO II

Formulário de Inscrição

1. Dados do projeto de ensino para o qual o estudante esta se candidatar	ao
--	----

tudante candidato à bolsa de ensino

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital nº 07/2018** - Seleção de Bolsistas de Ensino 2018 e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de ensino ao qual estou me candidatando.

Assinatura do Estudante	



ANEXO III

Termo de compromisso para estudante bolsista em projeto de ensino

outra entidade de fome	ante no IFRS - Campus Vacaria, candidato à bolsa, no âmbit CLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhum ento.
ciente de seus termos ensino, recebendo um com valor mensal de F horas seman	e li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitament ; e que concordo, expressamente, em participar do projeto d a bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS R\$ (reais), referente rais, através de depósito em conta bancária, e que minh vidades de execução do projeto não configura relaçã
*Concordo, expressa atividades que serão e	mente, em ser orientado (a) por , durante a vigência da bolsa e que estou ciente da xecutadas.
*Concordo que imager relacionados ao projeto	ns pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalho o/programa.
imediatamente comun	ue qualquer modificação nas condições expostas acima ser iicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução da m correção monetária.
parcelas recebidas, co	
parcelas recebidas, co Data://20	



Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Anexo IV

Resumo dos projetos

Título do Projeto: Luz, Câmera... EducAÇÃO a Distância!

Coordenador: Adriana Ferreira Boeira

A educação a distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Para isso, o *Moodle* é o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) oficial do IFRS: deve ser utilizado por professores e estudantes nos componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial, composto de momentos presenciais e a distância, dos cursos técnicos e de graduação. Ainda, esse AVEA pode ser utilizado por professores e estudantes dos componentes curriculares presenciais, como complemento às aulas presenciais, seja durante ou extraclasse. Além disso, é de responsabilidade do(s) professor(es) responsável(eis) pelo(s) componente(s) curricular(es) a produção dos materiais didáticos, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. O professor deve priorizar o uso de materiais didáticos digitais, seguindo a identidade visual do IFRS, considerando o princípio da economicidade e o dinamismo do conhecimento. Entre os materiais didáticos digitais que podem ser explorados pelos professores destacam-se as videoaulas, que podem ser produzidas e disponibilizadas no AVEA Moodle, principalmente, nos componentes curriculares que possuem carga-horária a distância dos cursos presenciais. Dessa forma, o presente projeto vislumbra um conjunto de ações para auxiliar os professores para a produção de videoaulas e apoiar a comunidade do IFRS, Campus Vacaria, no



uso do *Moodle* como suporte às atividades de ensino presenciais e semipresenciais explorando as suas potencialidades.

Título do Projeto: Construção e manejo de um sistema de produção integrado de

peixes e hortaliças: aquaponia.

Coordenador: Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo

A formação de profissionais qualificados exige não apenas uma formação ampla, há necessidade de aperfeiçoamento em diversas áreas específicas. Neste sentido e levando em conta que 80% da produção agropecuária gaúcha é proveniente da agricultura familiar, faz-se necessário capacitar profissionais para atuar em sistemas de produção alternativos que conciliem baixo custo de produção e sustentabilidade, neste sentido, a aquaponia, sistema que concilia a produção de peixes com a produção vegetal em solução nutritiva sem uso de solo com as raízes submersas em água, apresenta-se como boa alternativa. Diante do exposto, esse projeto propõe a construção de um sistema de aquaponia no Campus Vacaria, integrando a produção de Jundiá (Rhamdia quelen), e alface (Lactuca sativa) o que permitirá que os alunos sejam capacitados a projetar e executar a construção das instalações que compõe o sistema, além de aprenderem e executarem o manejo tanto dos peixes como das hortaliças. Após o dimensionamento do sistema, o tanque será povoado com alevinos de Jundiá em uma densidade de estocagem de, aproximadamente, 10 kg/m3. Dez dias após o povoamento ocorrerá a introdução das plantas no sistema. As mudas serão produzidas em esponja fenólica e transplantadas para os canais de cultivo quando apresentarem cerca de três folhas definitivas. Durante o ciclo de produção serão realizadas atividades como: arraçoamento e biometria dos peixes, monitoramento da qualidade da água e avaliação de parâmetros fitotécnicos e visuais das plantas. Esses dados serão utilizados para adequar o manejo dos componentes do sistema aquapônico.



Título do Projeto: Construção da coleção biológica didática de insetos e plantas

Coordenador: Rafael Roberto Dallegrave Negretti

Insetos e plantas daninhas são importantes objetos de estudo nos cursos técnicos em agropecuária, agronomia e biologia. Estes materiais servem como fonte de identificação de espécies e permitem ao aluno rápida visualização e aprendizado sobre suas características morfológicas. Este projeto tem como objetivo principal organizar uma coleção didática de insetos e plantas daninhas envolvendo os alunos na coleta, identificação, montagem organização e conservação buscando, o aprimoramento da qualidade de ensino e pesquisa contribuindo na compreensão dos educandos diante dos conteúdos abordados em sala de aula. As atividades terão como base de estudos o campo e laboratório, tendo em vista que campo os alunos farão a coleta do material e no laboratório será realizada a identificação e as demais etapas do processo. Como resultados espera-se a construção de uma coleção entomológica didática, além de exemplares das principais espécies plantas daninhas existentes na região de atuação do IFRS Campus Vacaria. A efetivação das coleções além de servir como fonte de estudo e pesquisa para os alunos da instituição, passa a ser também um instrumento de observação e consulta para a comunidade externa. Ressalta-se, a necessidade de envolvimento dos alunos na construção da coleção didática como parte do processo de ensino e aprendizagem.



Título do Projeto: Prática em Manutenção de Computadores no IFRS Vacaria

Coordenador: Rafhael Rodrigues Cunha

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Vacaria possui uma caminhada recente enquanto instituição de ensino. Estão sendo ofertados pela segunda vez os cursos técnicos integrado em multimídia e subsequente em Manutenção e Suporte em Informática. Devido ao crescimento exponencial da instituição nos últimos meses, a escola passou a contar com mais dois laboratórios de informática, além de ter aumentado significativamente seu quadro permanente de pessoal, ocasionando o acréscimo nas demandas do setor de tecnologia da informação. O presente projeto tem como objetivo principal promover a construção e,ou, manutenção do conhecimento do bolsista acerca da prática que envolve a manutenção de computadores e equipamentos de tecnologia da informação provenientes do patrimônio da instituição. Entende-se que é necessário que o aluno do curso técnico consiga compreender a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e também a indissociabilidade entre a teoria e a prática, tornando apto profissionalmente. Dessa forma, espera-se que a execução do projeto forneça ao mesmo a complementação e consolidação dos conhecimentos adquiridos em sua caminhada de formação e o complemento necessário para a obtenção do êxito na sua vida profissional.



Título do Projeto: RAP - Reasoning and Programming: Treinando para competições e

construindo aplicações

Coordenador: Ricardo Luis dos Santos

Uma das maiores dificuldades encontradas pelos alunos de cursos ligados à computação é a compreensão e o aprendizado da temida lógica de programação e da construção de algoritmos. Estas dificuldades, quando não enfrentadas, desmotivam o aluno levando-os a reprovação e a evasão do curso. Ao superar tais dificuldades, os alunos estarão aptos tanto a participar de competições de programação, quanto a auxiliar no desenvolvimento de aplicações reais que podem ser utilizadas pela comunidade acadêmica. Situações estas que incrementam a motivação dos alunos no curso e, assim, melhoram seu aprendizado nos demais componentes curriculares da área técnica. Com o intuito de aprimorar o raciocínio lógico, bem como permitir o aprendizado de novas tecnologias, elevando o rendimento dos alunos em competições de programação, é proposto o presente projeto denominado RAP - Reasoning and Programming: Treinando para competições e construindo aplicações. As tecnologias envolvidas neste projeto são Python, Java, PostgreSQL e Django. A escolha de tais tecnologias se deve ao fato da sua grande popularização (utilizada por grandes empresas e universidades) e, também, pela sua utilização no desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e para Web. Ao longo do projeto, os alunos aprenderão o desenvolvimento voltado para ambas as plataformas (Web e Android). É importante salientar que os alunos serão incentivados a criar aplicações que visam a auxiliar em diferentes processos de aprendizagem e/ou

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Vacaria

automatizar processos internos do Campus, permitindo assim uma vivência no

desenvolvimento de software e, ao mesmo tempo, motivando os alunos com as

diversas possibilidades atreladas ao mundo da programação.

Título do Projeto: Construção de Tanque Classe A e coleta de dados para

manejo de irrigação

Coordenador: Rogério Ricalde Torres

A determinação da evapotranspiração das culturas pode ser realizada como a

utilização do método do Tanque Classe A, o qual possui baixo valor de implantação e

fácil manuseio. Este projeto possui como finalidades a confecção de um Tanque

Classe A e a determinação da evaporação de água, para cálculo da

Evapotranspiração das culturas. Contudo a confecção e utilização de um Tanque

Classe A poderá auxiliar nas aulas práticas, nas pesquisas e extensão do Campus

Vacaria.

Título do Projeto: Música no Campus

Coordenador: Ruana Maira Schneider

O projeto "Música no Campus" busca oferecer um espaço de integração da

comunidade do IFRS Campus Vacaria, a partir da educação musical, ampliando a

ação educativa da instituição, indo além da formação profissionalizante e se

comprometendo, também, em oferecer uma formação artística e, consequentemente,

humanística.



Título do Projeto: Plantas Medicinais e o Relógio do Corpo Humano

Coordenador: Thalita Gabriella Zimmermann

A Medicina Chinesa desenvolveu a Horta Medicinal - Relógio do Corpo Humano, que indica o uso de plantas medicinais para determinado órgão no horário em que este apresente maior atividade, o que ajuda a otimizar os efeitos dos fitoterápicos no cuidado da saúde. A horta com plantas medicinais oferece segurança na produção das plantas, evita o uso de agrotóxicos e contaminantes, didaticamente pode ser utilizada como suporte de conhecimento, sendo uma forma de preservar o meio ambiente. Assim, o objetivo deste projeto é difundir a importância do uso das plantas medicinais para a saúde do corpo humano na comunidade do IFRS Campus Vacaria. Na horta, o plantio das plantas medicinais será realizado de acordo com o horário de maior funcionamento dos principais órgãos do corpo humano. Assim, através da horta será possível conhecer os horários de maior atividade de cada órgão e quais as plantas são recomendadas para tratamento de doenças específicas. A horta poderá ser utilizada em projetos multidisciplinares envolvendo vários componentes curriculares, como biologia, matemática, português e química. A horta será aberto a visitações da comunidade local e regional, será espaço para demonstrações técnicas de cultivo e uso de plantas medicinais e para a execução de dia de campo referente às plantas medicinais e à saúde. A partir desta experiência de criação de uma horta com plantas medicinais no IFRS Campus Vacaria espera-se que esse modelo seja utilizado em outras escolas do município de Vacaria.

